

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Heliódora/MG.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º O Plenário da Câmara Municipal de Heliódora/MG passará a denominar "Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva".

Art. 2.º A Câmara Municipal de Heliódora/MG deverá proceder a identificação do Plenário, de acordo com o disposto no artigo 1.º desta Resolução.

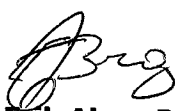
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 14 de junho de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1.º. SECRETÁRIO


Erik Alves Braz
2.º. SECRETÁRIO

PUBLICADO

EM. 14 / 06 / 13

RESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br